



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº. 573
de 26 de Julho de 1976
Reg. Livro 07 fls.

EMENTA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, Adicional ao Orçamento vigente da Prefeitura, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao Orçamento vigente da Prefeitura, o CRÉDITO ESPECIAL na quantia de Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), destinado ao custeio das despesas com a preparação da Seleção Amadora de Futebol de Juazeiro do Norte, a fim de que o Município seja representado na Copa Gov. Adauto Bezerra, a ser disputada sob os auspícios da FADEC, órgão Estadual.

Art. 2º - O Decreto de abertura indicará os recursos para cobertura do aumento da despesa, obedecidas as normas da Lei nº 4.320, de 17.03.64 e demais legislação pertinente à matéria, bem como a classificação funcional-Programática, de acordo com as disposições das Portarias nº 20, de 10.07.74 e 04, de 12.03.75, da Subsecretaria de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 26 de julho de 1976.

Francisco Erivano Cruz
Francisco Erivano Cruz-Cap.FM

INTERVENTOR

José Alves Pereira
José Alves Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO